



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 206/GP/TRT 19ª, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da Portaria nº. 1376/GP/TRT 19ª, de 03-10-2013, que colocou o servidor **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar junto ao Setor de Legislação de Pessoal.

Art. 2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Assistente de Pagamento, de nível FC-3, da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 3º. **Remover** o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para o Setor de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, da Secretaria acima mencionada.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 17/02/2014